

**RAIA DROGASIL S.A.**  
(*Companhia Aberta*)  
CNPJ nº 61.585.865/0001-51  
NIRE 35.300.035.844

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **1ª (Primeira) Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Companhia**

**RAIA DROGASIL S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "A", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3.097, Butantã, CEP 05339-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 61.585.865/0001-51 e inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.035.844 ("Companhia"), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 15 de abril de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de sua 1ª (Primeira) Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em Série Única ("Emissão" e "Notas Promissórias", respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos, em consonância com a Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente).

Serão emitidas 60 (sessenta) Notas Promissórias, em série única, com valor nominal unitário de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalizando, na data de emissão, o valor de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). As Notas Promissórias **(i)** terão o prazo de 730 (setecentos e trinta) dias contados da data de emissão; **(ii)** não terão seu valor unitário atualizado; e **(iii)** sobre o valor nominal unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, calculada *pro rata temporis* denominadas "*Taxas DI over extra grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma sobretaxa de 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data de seu efetivo pagamento, considerando os critérios estabelecidos no "Caderno de Fórmulas Notas Comerciais – CETIP21", disponível para consulta na página da B3 na internet (<http://www.b3.com.br>).

Os recursos obtidos por meio da Emissão serão utilizados para reforço de capital de giro da Companhia.

A Oferta Restrita estará automaticamente dispensada de registro de distribuição pública na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476.

**Este comunicado ao mercado não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Notas Promissórias.**

São Paulo, 15 de abril de 2020

**Eugênio De Zagottis**

Diretor Vice Presidente de Relações com Investidores